

CONSIDERAÇÕES PARA ASSEMBLEIA DO UNAFISCO SAÚDE DE 26 DE JUNHO DE 2024

Como ocorre a cada ano, os beneficiários do Unafisco Saúde se reúnem em assembleia para aprovar os índices de reajuste dos planos de saúde. Em 2023, a assembleia foi realizada em 27 de julho e os beneficiários optaram por aprovar a opção com menor índice de reajuste para os planos. Foi definido um incremento 8,8% para o Soft II e de 2,97% para os demais planos (Premium II, Unique, Platinum e Soft Participativo). Os índices aprovados tiveram vigência a partir de primeiro de agosto de 2023.

Como ocorre também anualmente, a Consultoria CTS, com experiência no mercado de saúde suplementar, elaborou estudo técnico atuarial considerando o período de abril/2023 a março/2024, e as premissas elencadas a seguir:

- **Índice VCMH/IESS (Variação de Custos Médico-Hospitalares)**, divulgado pelo IESS (Instituto de Estudos de Saúde Suplementar): **12,70%, acumulado até setembro 2023 e índice em vigência.**
- **IPC/Fipe (Índice de Preços ao Consumidor) Saúde: inflação futura de 8,53%**

Para o cálculo atuarial, de acordo com exigência da Agência Nacional de Saúde (ANS), o intervalo analisado deve ser sempre o mesmo que aquele dos períodos anteriores – no caso do Unafisco Saúde, esse intervalo compreende 12 meses entre abril do ano anterior e março do ano corrente.

Com base nos cálculos atuariais e na análise da CTS, Direção Nacional e Conselho Curador do Unafisco Saúde (CCUS) estabeleceram, para 2024, duas faixas de reajustes seguras, propostas como **Opção A** e **Opção B** do Indicativo Único e detalhadas a seguir.

PLANO	PROPOSTA A	PROPOSTA B
Soft	23,85%	20,04%
Premium II	10,71%	8,80%
Soft Participativo	8,89%	6,99%
Unique	8,89%	6,99%
Platinum	8,89%	6,99%

Para a formação dos índices de reajustes propostos para deliberação em assembleia nacional foram levados em conta os seguintes aspectos:

OPÇÃO A

Platinum, Unique e Soft Participativo: A sinistralidade dos produtos Platinum, Unique e Soft participativo está em níveis controlados, na faixa dos 70%, um patamar seguro levando-se em conta a característica de autogestão sem fins lucrativos do Unafisco Saúde. Portanto, para esses planos foi aplicado um percentual do VCMH (variação dos custos médicos hospitalares). O cálculo atuarial contemplou, para esta opção de reajuste, **70% do VCMH/IESS**.

Premium II: Para o cálculo do reajuste do Premium II, além dos **70% do VCMH/IESS**, foi acrescido um percentual que permita ao plano alcançar a **meta de sinistralidade de 95%**.

Soft II: No caso do Soft II, as características do plano – sem coparticipação e sem procedimentos extra rol incluídos na mensalidade – têm impactado na sinistralidade.

- Em setembro de 2022, o Congresso Nacional aprovou a Lei **14.454** - que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, para estabelecer critérios que permitam a cobertura de exames ou tratamentos de saúde que não estão incluídos no rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar.
- O Rol Taxativo da ANS, como era chamado antes da entrada em vigor da Lei 14.454, era um mecanismo seguro para definição de tratamentos, exames, procedimentos e demais tipos de coberturas dos produtos.

- A atualização do Rol Taxativo ocorria a cada dois anos, o que dava aos planos um intervalo importante e previsibilidade para o planejamento, projeção de gastos e cálculos atuariais.
- A partir da implementação do Rol Exemplificativo, novas e caras tecnologias, medicamentos e procedimentos têm sido incluídos a cada semana, o que impacta, e muito, sobretudo a sinistralidade de planos com mensalidades que são formadas por outra base de despesas. No caso dos planos do Unafisco Saúde, o plano Premium II já tem em sua base de despesas mais de 500 procedimentos extra rol e consegue incorporar os novos processos; o valor da mensalidade do Platinum permite um impacto menor e o Unique e Soft Participativo têm a coparticipação como fator moderador.
- A lei entrou em vigor no final de 2022 e somente a partir de 2023 que seus efeitos foram realmente percebidos, o que reflete no período avaliado para este reajuste, abril de 2023 a março de 2024.

Pelo cenário exposto acima, e implementando a mesma dinâmica dos demais planos, o índice de reajuste para alcance da meta de sinistralidade e recomposição da pressão de gastos no Soft II é superior aos outros produtos do Unafisco Saúde. Para o reajuste desse plano, foi considerado **60% do VCMH/IESS, mais percentual que permita chegar à meta de sinistralidade 95%**.

Análise da Opção A:

As reservas livres, em março de 2024, eram de R\$ 125 milhões. Mas essas reservas estão em uma crescente de consumo, em cerca de R\$ 4 MM/mês. A deliberação por esta **Opção A** permitirá a recomposição do nível das reservas sendo, portanto, mais sustentável a longo prazo considerando as variáveis constantes do cenário atual.

Cabe informar que há negociações em andamento com duas grandes redes indiretas – CNU e Gama Saúde – e haverá acréscimos nos valores atuais, que representarão um maior custo ainda não precificado. Por exemplo, no caso da CNU, maior parceiro da operadora, há forte pressão para o reajuste das tabelas atuais consideradas pela CNU muito desatualizadas, com valores referentes a 2012. Já foi sinalizada a majoração das tabelas praticadas e o custo assistencial do Plano de Saúde pode aumentar em cerca de R\$ 5 milhões a 6 milhões por ano.

Já no caso da Gama Saúde, o impacto seria decorrente de alteração na metodologia de cobrança da taxa de administração, passando de percentual cobrado sobre os procedimentos realizados para um valor per capita sobre a quantidade de vidas da operadora, podendo elevar o custo assistencial em cerca de R\$ 1 milhão/ano.

Além dessa alteração, a Gama Saúde indicou necessidade de garantia financeira que, embora não seja uma despesa para a operadora, ocasionará necessidade de utilização de caixa para fazer frente a essa exigência. Essas tratativas com a operadora não foram concluídas o que deve ocorrer entre julho e agosto de 2024.

A **Opção A** permite também enfrentar com segurança essa mudança de cenário futuro e incorporar o reajuste que será implementado pelas redes contratadas, que ocorre sempre após a deliberação sobre o reajuste das mensalidades. Espera-se um incremento na receita da operadora na casa dos R\$ 67 milhões, valor considerado suficiente para o equilíbrio das contas e para recomposição de parte das reservas consumidas em 2024.

OPÇÃO B

Para a avaliação da Opção B, o cenário apresentado acima se mantém, com alterações nos percentuais aplicados para o cálculo, a seguir:

Platinum, Unique e Soft Participativo: O cálculo atuarial contemplou, para o índice inferior de reajuste, **55% do VCMH/IESS**.

Premium II: Para o cálculo do reajuste do Premium II, **além dos 55% do VCMH/IESS**, foi acrescido um percentual que permita ao plano alcançar a **meta de sinistralidade de 95%**.

Soft II: No caso do Soft II, as características do plano – sem coparticipação e sem procedimentos extra rol incluídos na mensalidade – têm impactado na sinistralidade, como explicado anteriormente neste documento.

Pelo cenário exposto acima, e implementando a mesma dinâmica dos demais planos, o índice de reajuste para alcance da sinistralidade ideal e recomposição da pressão de gastos no Soft II é bem superior aos outros produtos do Unafisco Saúde. Para o reajuste desse plano, foi considerado **30% do VCMH/IESS, mais percentual que permita chegar à meta de sinistralidade 95%**.

Análise da Opção B:

A proposta é aplicar um índice de reajuste próximo à reposição da pressão inflacionária e dos custos. Esta **Opção B** permite estancar a trajetória de consumo das reservas, restabelecendo equilíbrio financeiro a partir de agosto quando começam a vigorar os reajustes. Mas essa **Opção B**, no limite, pode não ser suficiente para arcar com todos custos futuros como a negociação com as redes indiretas, por exemplo (*detalhada acima*).

Importante destacar que, os níveis propostos de reajustes garantem a competitividade no mercado em relação aos concorrentes mais diretos, como Assefaz, por exemplo.

Estima-se que com esta opção, haverá um incremento na receita da operadora na casa dos R\$ 55 milhões, valor considerado suficiente para o equilíbrio das contas, considerado o cenário atual, ou seja, o plano de saúde passaria a arrecadar valores próximos aos seus gastos mensais.

O CCUS se reuniu entre 12 e 14 de junho e os conselheiros tiveram acesso aos estudos, cálculos e conclusões da consultoria e também recomendaram, por consenso, que fossem esses os índices levados à assembleia. (**veja Mensagem do CCUS anexa neste material**)

Por fim, destaca-se a solidez e saúde financeira comprovada da operadora Unafisco Saúde, atestados pela ANS. Como plano de autogestão que não objetiva lucro, a diretriz é buscar um índice de reajuste adequado para os beneficiários, tendo em vista a perda de valor aquisitivo da categoria nos últimos anos. **Essa decisão, no entanto, tem de ser responsável e compatível com a sustentabilidade da operadora ao longo dos anos futuros.**

A partir de julho, as tabelas de valores por faixa etária nos diversos planos serão as seguintes (detalhadas por Opção A e Opção B):

Tabela válida até julho de 2025 – Se aprovada a OPÇÃO A

Faixa Etária	Soft	Premium II	Soft Participativo	Unique	Platinum
00 a 18	R\$ 368,97	R\$ 648,44	R\$ 241,33	R\$ 419,13	R\$ 505,18
19 a 23	R\$ 444,24	R\$ 736,83	R\$ 260,21	R\$ 476,24	R\$ 574,01
24 a 28	R\$ 543,33	R\$ 900,32	R\$ 281,01	R\$ 581,92	R\$ 701,38
29 a 33	R\$ 677,48	R\$ 1.098,60	R\$ 324,08	R\$ 710,09	R\$ 855,89
34 a 38	R\$ 766,98	R\$ 1.208,47	R\$ 383,90	R\$ 832,82	R\$ 1.003,78
39 a 43	R\$ 824,47	R\$ 1.350,48	R\$ 523,70	R\$ 930,69	R\$ 1.121,75
44 a 48	R\$ 981,80	R\$ 1.580,93	R\$ 620,57	R\$ 1.089,53	R\$ 1.313,20
49 a 53	R\$ 1.211,34	R\$ 1.902,44	R\$ 705,04	R\$ 1.311,09	R\$ 1.580,24
54 a 58	R\$ 1.530,95	R\$ 2.465,15	R\$ 903,48	R\$ 1.698,88	R\$ 2.047,63
59 ou mais	R\$ 2.097,10	R\$ 3.845,11	R\$ 1.443,10	R\$ 2.510,62	R\$ 3.026,03

Tabela válida até julho de 2025 – Se aprovada a OPÇÃO B

Faixa Etária	Soft	Premium II	Soft Participativo	Unique	Platinum
00 a 18	R\$ 357,62	R\$ 637,25	R\$ 237,12	R\$ 411,82	R\$ 496,37
19 a 23	R\$ 430,57	R\$ 724,12	R\$ 255,67	R\$ 467,93	R\$ 564,00
24 a 28	R\$ 526,62	R\$ 884,78	R\$ 276,11	R\$ 571,77	R\$ 689,14
29 a 33	R\$ 656,64	R\$ 1.079,64	R\$ 318,42	R\$ 697,70	R\$ 840,95
34 a 38	R\$ 743,38	R\$ 1.187,62	R\$ 377,20	R\$ 818,29	R\$ 986,27
39 a 43	R\$ 799,11	R\$ 1.327,19	R\$ 514,56	R\$ 914,45	R\$ 1.102,18
44 a 48	R\$ 951,59	R\$ 1.553,65	R\$ 609,75	R\$ 1.070,52	R\$ 1.290,29
49 a 53	R\$ 1.174,08	R\$ 1.869,62	R\$ 692,74	R\$ 1.288,21	R\$ 1.552,67
54 a 58	R\$ 1.483,85	R\$ 2.422,62	R\$ 887,72	R\$ 1.669,24	R\$ 2.011,90
59 ou mais	R\$ 2.032,59	R\$ 3.778,78	R\$ 1.417,92	R\$ 2.466,81	R\$ 2.973,23

INDICATIVO PARA A ASSEMBLEIA NACIONAL DE 26 DE JUNHO DE 2024

Favor encaminhar o resultado por meio do Portal de Serviços.

DS: _____

Nº de Auditores-Fiscais presentes:

Ativos: ____ Aposentados: ____ TOTAL: _____

Indicativo Único – Os Auditores-Fiscais titulares do Unafisco Saúde aprovam reajustar as tabelas de contribuições mensais dos planos do Unafisco Saúde, a partir de 01/08/2024, com os seguintes índices:

Opção A

- 23,85% - para o Produto Soft
- 10,71% - para o Produto Premium II
- 8,89% - para o Produto Soft Participativo
- 8,89% - para o Produto Unique
- 8,89% - para o Produto Platinum

Opção B

- 20,04% - para o Produto Soft
- 8,80% - para o Produto Premium II
- 6,99% - para o Produto Soft Participativo
- 6,99% - para o Produto Unique
- 6,99% - para o Produto Platinum

Opção C – Abstenção

DIRETORIA DO PLANO DE SAÚDE DO SINDIFISCO NACIONAL